



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240222

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-021FUNDE

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.845.145/0001-75, com sede na RUA GONÇALVES DIAS 400, representado por KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 34.390.049/0001-10, com sede na RUA DÉCIMA Nº 174 - BAIRRO NOVO, BAIRRO NOVO, Marituba-PA, CEP 67200-000, representada por ELYENAI SANTANA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165560	CONJUNTO PROFESSOR - Marca.: MARCA PRÓPRIA CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01(UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. CADEIRA INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO: CJP01/CD08-FNDE/FDE.	UNIDADE	1,00	405,000	405,00
				VALOR GLOBAL R\$	405,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 26 de Junho de 2024.

FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
CNPJ(MF) 29.845.145/0001-75
CONTRATANTE

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ 34.390.049/0001-10
CONTRATADO(A)

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ